



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1053/2020, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 7439/2021, que instrumentaliza o Chamamento Público Dispensado n.º 142/2021, a ser firmada entre o Município de Erechim e a Associação Beneficente Lar da Criança.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A execução do projeto "Acolhimento Institucional", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, visa à manutenção, melhoria e qualificação do atendimento no sistema de acolhimento às crianças e adolescentes que recebem a medida de proteção do artigo 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que está próximo dessa realidade, com recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 1052-32 ao Projeto de Lei n.º 052/2020, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, conforme dispõe o Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 28 de Maio de 2021.

Daniela Santa Catarina

Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Gisele Carla Weishaupt

Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Marieli Koza Ribeiro

Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias